



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. CLJF-061/84

ASSUNTO: Parecer

SERVIÇO :

UBÁ, 08 de outubro de 1984.

*Victor as
Vereador Afonso
Mendonça, até o
próxima reunião.
15-10-84*

Ilmo. Sr.

LINCOLN RODRIGUES COSTA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

NESTA

Senhor Presidente:

REF: PROJETO DE LEI Nº 49/84 - AUMENTO DA DOTAÇÃO DE
AUXÍLIO A INDIGENTES

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Finanças, após examinarem o referido Projeto de Lei, emitem o seguinte parecer:

1) Pelo referido Projeto de Lei, o Sr. Prefeito Municipal, Prof. José Bigonha Gazolla, pretende aumentar em mais Cr\$1.000.000 (Um milhão de cruzeiros), o auxílio a indigentes para o corrente exercício.

2) O referido Projeto de Lei, se enquadra dentro do estabelecido na Lei Complementar nº 03, Artigo 58, item I.

Assim sendo, somos de parecer favorável pela sua aprovação.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS

Norton Antonio Fagundes Reis

José Januário Carneiro
José Januário Carneiro Neto

J. Gualberto de Mello
José Gualberto de Mello Júnior

ambat. tnt

APROVADO POR: *unanimidade*

em 1ª votação

Em *08/10/84*

[Assinatura]
Presidente da Câmara

APROVADO POR: *maioria, obtendo-se
onze votos a favor e uma abstenção
em 2ª e 3ª votações.*

Em *12/11/84*

[Assinatura]
Presidente da Câmara